

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A empresa **ATLANTA RENT A CAR LTDA**, inscrita junto ao CNPJ nº. **01.135.910/0001-44** com sede na **Rua Oliveira Belo, nº 840, bairro Umarizal, Belém - PA**, vem por meio desta, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, objeto prestação de serviços locação de veículos, sem motorista.

01) REAJUSTE

Solicitamos informação quanto a índice oficial de reajuste devemos considerar IGPM ou IGP-DI (pertinente à natureza do objeto deste certame), caso o Contrato seja prorrogado a sua vigência por mais 12 meses?

02) RESPONSABILIDADE EM CASOS DE AVARIAS OU DESGASTE PREMATURO

Nos casos em que por ventura o condutor do veículo for o colaborador da Contratante, a manutenção corretiva dos veículos por conta de uso em condições inadequadas ou adversas que provoquem avarias ou desgastes prematuro das peças e do veículo, assim como as infrações de trânsito será de responsabilidade da CONTRATANTE?

03) ITEM HATCH COMPACTO

Quando o órgão menciona **potência mínima de 78 CV**, entendemos que é para qualquer um dos combustíveis (álcool ou gasolina), está correto nosso entendimento?

TATIANE
PILONETTO:85
351881268
ATLANTA RENT A CAR EIRELI -EPP
TATIANE PILONETTO
GERENTE DE CONTRATOS

Assinado de forma digital
por TATIANE
PILONETTO:85351881268
Dados: 2023.09.08
16:13:21 -03'00'

Zimbra

deyze@creapa.com.br

esclarecimentos PE04/2023 -

De : Vanessa Madeira <vanessa@creapa.com.br>

qua, 13 de set de 2023 10:54

Assunto : esclarecimentos PE04/2023 -

Para : atlanta <atlanta@atlantabelem.com.br>

Cc : licitacoes <licitacoes@creapa.com.br>

Bom Dia!

Sr(a) Fornecedor (a), da empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA, inscrita junto ao CNPJ nº. 01.135.910/0001-44.

Informo abaixo os esclarecimentos remetidos pelo setor demandante referente ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023**.

1- 01) Solicitamos informação quanto a índice oficial de reajuste devemos considerar IGPM ou IGP-DI (pertinente à natureza do objeto deste certame), caso o Contrato seja prorrogado a sua vigência por mais 12 meses?

R- **Considerando os índices utilizados no Crea-Pa, para reajustes de preço após o interregno de um ano, é aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, dentro do prazo de vigência do contrato em casos de reajustes para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**

02) Responsabilidade em casos de avarias ou desgaste prematuro:

9.6. Todas as despesas com a manutenção dos veículos (filtros, pneus, óleo lubrificante, e outros), obedecerão às disposições dos Itens deste Termo de Referência.

6.12. Caso a contratada receba qualquer notificação sobre infração de trânsito, referente aos carros objeto do contrato, esta encaminhe em até 10 dias corridos para a contratante efetuar os procedimentos de defesa da infração.

03) ITEM HATCH COMPACTO

- No item 5.5. Tipos De Veículos - destaca que o veículo seja flex - "gasolina e alcool";

Atenciosamente,

Vanessa Madeira
Agente Administrativa
Setor/ Licitação/Contratos
(91) 9 8964-5465